

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**



**20 ANOS DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA:  
ANÁLISE E REFLEXÕES**

**Por:**

**DANIELA HONORIO DE SOUSA**

**Orientadora: Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Judith Sucupira da Costa Lins**

**RIO DE JANEIRO - RJ**

**Junho de 2018**

DANIELA HONORIO DE SOUSA

20 ANOS DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA: ANÁLISE  
E REFLEXÕES

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em  
Pedagogia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como  
requisito para obtenção do título em Pedagogia.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Maria Judith Sucupira da Costa Lins

RIO DE JANEIRO - RJ

Junho de 2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**



**20 ANOS DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA:  
ANÁLISE E REFLEXÕES**

**Por**

**DANIELA HONORIO DE SOUSA**

Monografia apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Judith Sucupira da Costa Lins

---

Examinadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Vitória Campos Mamede Maia

---

Examinador: Prof<sup>º</sup> Dr<sup>º</sup> Reuber Gerbassi Scofano

## Dedicatória

Aos meus pais, Antonio e Irene, que nos seus gestos simples e cotidianos me incentivaram e fizeram com que esta fosse uma conquista de toda a família.

## Agradecimentos

A Deus por todas as bênçãos concedidas e por ter me dado condições de concluir esta graduação.

À Nossa Senhora Aparecida que intercedeu por todas as minhas necessidades neste percurso.

À minha orientadora, Maria Judith Sucupira da Costa Lins, por quem tenho profundo respeito e admiração. Obrigada por todo incentivo e por me mostrar e lapidar o potencial que nem eu mesma sabia ter. Foi um grande privilégio conviver durante toda a minha formação acadêmica com uma professora tão dedicada e disponível ao aluno, que me ensinou mais do que conteúdos, e sim a ser uma pessoa melhor.

A todos os docentes que passaram por minha trajetória, desde a Educação Básica, e em especial aos professores da Faculdade de Educação da UFRJ que contribuíram de variadas formas para minha futura prática docente.

Agradeço a todos os colegas do Grupo de Pesquisa sobre Ética na Educação da Faculdade de Educação da UFRJ (GPEE/UFRJ) que me impulsionaram a apresentar trabalhos acadêmicos e me mostraram, com seus relatos, que é possível ser uma profissional preocupada com a formação Ética dos alunos mesmo com as dificuldades da Educação brasileira.

A todos os meus familiares que colaboraram com minha formação de alguma forma.

Ao meu namorado, Valdir, por toda compreensão e impulsionamento nesta caminhada.

Aos amigos que tornaram estes anos de dedicação e estudo mais alegres e leves. Obrigada Claudiane, Gabriel, Luci e Patrícia por todo apoio e por estarem sempre disponíveis a me ouvir, apoiar, dar conselhos e aliviar minhas angústias.

## RESUMO

Essa monografia tem como problema central a questão do ensino/aprendizagem de Ética na escola brasileira por meio da legislação nacional. Trata-se de uma pesquisa documental que tem como objeto o tema Ética e Educação a partir da análise do volume 8, destinado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a). Nessa diretriz da Educação brasileira é orientado que o ensino da Ética aconteça de forma transversal, ou seja, perpassando todas as disciplinas, sem um horário e/ou disciplina escolar específica, e sim em todo o cotidiano escolar. Apesar de não ter poder legal, os PCNs Ética têm um papel indicador concernente à Educação Moral como responsabilidade de todo professor. Considerando a relevância deste documento que completou, em 2017, exatos 20 anos desde seu lançamento, a presente pesquisa destaca a seguinte indagação: como se configura o conceito de Ética nos Parâmetros Curriculares Nacionais volume 8? A hipótese dessa pesquisa documental bibliográfica é que há concepções de Ética dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais que devem ser entendidas para a prática dos Temas Transversais. O objetivo é identificar as características do conceito de Ética no volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o qual se desdobra nas seguintes questões norteadoras: como a presente monografia entende o conceito de Ética? É possível verificar na literatura educacional se há referências quanto ao volume 8 dos PCNs? Qual a concepção de Ética subjacente ao propósito dos Parâmetros Curriculares nacionais volume 8? A fundamentação teórica tem como principal teoria a filosofia aristotélica (ARISTÓTELES, Séc. IV a. C. 1984) e autores sob a mesma perspectiva que contribuem para a reflexão da Ética na prática educacional (MARITAIN, 1968; MACINTYRE, 2001; VÁZQUEZ, 1996; SUCUPIRA LINS, 1999, 2004, 2007a, 2007b, 2007c, 2008, 2009a, 2009b, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2013b, 2013c, 2014, 2015, 2016; OLIVEIRA, 1998, 2001, 2012, 2014). Esta pesquisa monográfica de abordagem qualitativa, utiliza como método a interpretação do texto fundamentada na hermenêutica de Paul Ricoeur (1990) para a realização da análise documental do volume 8, referente ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Destacamos os quatro princípios Respeito mútuo, justiça, Diálogo e Solidariedade apresentados nos referidos parâmetros como elementos primordiais para a vivência da Ética. A análise dos PCNs Ética nos levou à conclusão que há falta de clareza quanto à concepção de Ética presente neste documento.

Palavras Chave: Parâmetros Curriculares Nacionais, Ética, Educação Moral, Prática Docente

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>08</b>
1.1 HIPÓTESE	10
1.2 OBJETIVO	10
1.3 JUSTIFICATIVA	11
1.4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
1.5 METODOLOGIA	12
<b>2. REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO E ÉTICA</b>	<b>14</b>
2.1 CONCEITOS E IDEIAS SOBRE EDUCAÇÃO	16
2.2 CONCEITOS E IDEIAS SOBRE ÉTICA	17
2.3 A RELAÇÃO EDUCAÇÃO/ÉTICA NA ESCOLA BRASILEIRA	19
<b>3. OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA</b>	<b>22</b>
3.1 O DOCUMENTO DOS PCNs COMO TEMA TRANSVERSAL	23
3.2 CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS PRESENTES NOS PCNs ÉTICA	25
3.2.1 Respeito Mútuo	25
3.2.2 Justiça	27
3.2.3 Diálogo	29
3.2.4 Solidariedade	31
<b>4. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA: CRÍTICAS E PERSPECTIVAS</b>	<b>33</b>
4.1 A CONCEPÇÃO DE ÉTICA	34
4.2 DESAFIOS PARA A PRÁTICA	38
<b>5. REFLEXÕES FINAIS</b>	<b>41</b>
<b>6. REFERÊNCIAS</b>	<b>44</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Na introdução desta pesquisa monográfica documental é apresentado o tema Ética e Educação. Este é desenvolvido, nesta investigação, por meio do estudo do aprofundamento do volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a) destinado ao tema Ética.

### **1.1 HIPÓTESE**

A partir do conhecimento da relevância dos PCNs (BRASIL, 1997a), relacionados à Ética, que orientam as práticas pedagógicas da Educação brasileira há exatos 20 anos, é feita uma indagação quanto à concepção de Ética presente neste documento.

### **1.2 OBJETIVO**

Neste item é descrito o objetivo desta pesquisa documental e as questões norteadoras.

### **1.3 JUSTIFICATIVA**

Considerando a lacuna no campo educacional referente ao problema desta pesquisa, são apresentados argumentos que apontam a importância deste estudo.

### **1.4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

É realizada uma breve interlocução com os autores fundamentais para as reflexões e análise nesta monografia.

### **1.5 METODOLOGIA**

A interpretação do texto dos PCNs está fundamentada na hermenêutica de Paul Ricoeur (1990), para consolidar esta pesquisa qualitativa de base documental sobre o volume 8, dedicado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a).



## 1 INTRODUÇÃO

A presente monografia é uma pesquisa que tem como objeto o tema Ética e Educação a partir do aprofundamento no estudo dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a), precisamente o volume 8, destinado à Ética. A Pesquisa, orientada pela professora Doutora Maria Judith Sucupira da Costa Lins, tem como foco este documento vigente na Educação brasileira. A compreensão de como é conceituada a Ética neste documento, que completou em 2017 exatos 20 anos desde que foram lançadas essas diretrizes, torna-se um desafio. Além disso, é relevante para o entendimento da Educação Moral no Brasil.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9394/96, embora não esteja explícita a expressão Educação Moral, há indicações de sua importância na escola quando esta declara ser finalidade da Educação Infantil “o desenvolvimento integral da criança” (BRASIL, 1996, art. 29), do Ensino Fundamental a “formação de atitudes e valores” (BRASIL, 1996, art. 32) e do Ensino Médio “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação Ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico” (BRASIL, 1996, art. 35). Quanto à Educação Moral, os Parâmetros Curriculares Nacionais complementaram em 1997 o que a LDB 9394/96 preconizou. Tendo como base este documento, a Educação Moral passa a ser denominada Ética e deve ser desenvolvida em sala de aula a qualquer momento oportuno, sem a determinação de um horário e/ou disciplina específica. O ensino da Ética é entendido como responsabilidade de todo professor, segundo consta nos PCNs nessas diretrizes. Essa metodologia se chama Tema Transversal (MORENO, 1997), pois perpassa todas as disciplinas, e foi inicialmente desenvolvida na Espanha, tendo sido introduzida no Brasil nessa oportunidade.

Durante minha formação em pedagogia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) participei de debates, aprofundamentos teóricos e pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa sobre Ética na Educação (GPÉE/UFRJ) na linha de Educação Moral na Escola. A inserção neste laboratório de pesquisa da Faculdade de Educação da UFRJ me fez questionar sobre a efetivação da Educação Moral na Educação básica nestes anos de história dos Parâmetros Curriculares Nacionais referentes à Ética. Diante dessa exposição, observa-se que esse é um importante problema referente à prática pedagógica e por isso foi escolhido.

## 1.1 HIPÓTESE

Considerando a relevância do volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais, relacionado ao tema Ética, e aos 20 anos de promulgação deste documento que orienta a Educação brasileira, destaco a seguinte indagação:

- como se configura o conceito de Ética nos Parâmetros Curriculares Nacionais no volume 8?

A hipótese dessa pesquisa documental é a seguinte:

- há concepções de Ética dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais que devem ser entendidas para a prática dos Temas Transversais.

## 1.2 OBJETIVO

Esta pesquisa monográfica documental tem o seguinte objetivo:

- identificar as características do conceito de Ética no volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Para alcançar o objetivo descrito nesta pesquisa, são apresentadas as seguintes questões norteadoras:

- Como a presente monografia entende o conceito de Ética?
- É possível verificar na literatura educacional se há referências quanto ao volume 8 dos PCNs?
- Qual a concepção de Ética subjacente ao propósito dos Parâmetros Curriculares Nacionais volume 8?

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Depois da consulta realizada, em 2017, ao acervo da Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Base Minerva, constatou-se a ausência de produção de trabalhos que reflitam sobre a conceituação de Ética presente no volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a). Não há pesquisas sobre essa questão fundamental para a educação brasileira. Isso torna a presente pesquisa documental primordial para o campo educacional, pois é importante compreender o que é entendido por Ética neste documento que está há duas décadas orientando docentes em suas práticas educacionais quanto ao ensino de Ética. É indispensável essa análise que será oferecida para a prática pedagógica prevista no documento dos PCNs (BRASIL, 1997a).

Essa monografia é, portanto, da maior necessidade para o educador em geral e o professor especificamente. Tendo sido verificado que não há estudos referentes ao problema central dessa pesquisa documental, entendo que a mesma vem suprir uma grande lacuna do campo educacional. O aprofundamento proposto nesta pesquisa é imprescindível ao ponto que não contribuirá somente para a comunidade acadêmica e os educadores, mas para toda a sociedade brasileira por se tratar da análise de um documento que orienta a Educação nacional.

### 1.4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A presente pesquisa documental tem como principal teoria a filosofia aristotélica. Cada vez mais os filósofos se voltam para os estudos de Aristóteles, pois “Apesar de conhecido como o primeiro tratado sobre o agir humano e datado do século IV a. C., *a Ética a Nicômaco* é retomada constantemente para fundamentar as reflexões sobre o problema da moral nas relações humanas evidenciadas no século XXI.” (LONGO, 2009, p. 24). Esta obra apresenta as virtudes, dentre elas amizade, coragem, temperança, generosidade e justiça, e as explica em seu significado para a busca da felicidade que é o bem comum. O agir virtuoso é o caminho para a felicidade e o bem da alma na sociedade (ARISTÓTELES, séc. IV a.C. 1984), porque leva à preocupação com todos da *polis*.

O filósofo contemporâneo Alasdair MacIntyre denuncia a existência na sociedade atual de uma *Desordem Moral* causada pelo Emotivismo. Segundo esse autor, quando os juízos morais são “expressões de preferência, expressões de sentimento ou atitudes” (MACINTYRE, 2001, p. 30) geram o Emotivismo e desse modo as pessoas não seguem parâmetros sociais externos ao sujeito. Esta situação pode ser revertida, segundo o citado autor, por meio da vivência das virtudes aristotélicas.

Numa perspectiva educacional, preocupada com a Ética também numa base aristotélica, encontra-se a filósofa Sucupira Lins, que afirma ser a escola a instância da sociedade (SUCUPIRA LINS, 2012) encarregada de oferecer vivências voltadas para o bem comum a partir da aprendizagem de virtudes. A referida autora coordenou diversas pesquisas na linha de Educação Moral na Escola (SUCUPIRA LINS, 2015, 2012; LONGO, 2009; SUCUPIRA LINS et al, 2007) nos últimos anos embasadas na reflexão do pensamento aristotélico e nas contribuições de MacIntyre quanto à aprendizagem de virtudes. Seus estudos apontam, entre outros assuntos, que há ausência de formação adequada para capacitar os professores a contribuir para a maturidade Ética de seus alunos.

Vázquez (1996) contribui também com esta pesquisa documental por apresentar de forma didática a explicação de conceitos, problemas e temas referentes aos estudos sobre Ética, além de destacar outros assuntos como; história da moral, comportamento humano e moral e justificção dos juízos morais. A visão de Oliveira (2014/2012/2001/1998) é pertinente como complemento para esta pesquisa monográfica. Este autor defende a contribuição da racionalidade argumentativa para a reflexão sobre Ética.

## 1.5 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de abordagem qualitativa que utilizará como método a análise documental e bibliográfica. O documento base selecionado é o volume 8, dedicado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a). Será realizado levantamento de dados de publicações de revistas científicas, teses e dissertações que se referem aos PCNs, volume 8 Ética, nestes 20 anos de existência.

A interpretação do texto tem fundamento na hermenêutica de Paul Ricoeur (1990, p.17) definida como “a teoria das operações da compreensão em sua relação com a interpretação dos textos”. Essa forma de análise permite uma maior abrangência do texto e contribuirá para o

aprofundamento das questões presentes no documento selecionado. A análise de conteúdo de Laurence Bardin (2010) também auxilia na interpretação do volume 8, dedicado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O conceito de “leitura flutuante” é importante nesta análise, pois de posse do documento selecionado são feitas leituras e a partir delas levantadas hipóteses consequentes das impressões deixadas pelo texto. São realizadas também inferências e organização de categorias que ajudam na interpretação hermenêutica.

## 2. REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO E ÉTICA

Nesse segundo capítulo são discutidos os conceitos fundamentais desta monografia. Primeiramente, são apresentadas características da Educação de forma ampla. Entende-se a Educação como a atividade que visa, na relação entre educando e educador, a constituição plena da pessoa humana. A reflexão sobre Ética é imprescindível pela necessidade de se estabelecer a concepção que serve de diretriz para este estudo, visto que é um termo polissêmico. Partindo para a prática docente, é apresentada a relação entre Ética e Educação no contexto da escola brasileira.

### 2.1 CONCEITOS E IDEIAS SOBRE EDUCAÇÃO

Nesse item é realizada uma breve exposição sobre conceitos de Educação. São apontados estudos que mostram a finalidade da Educação enquanto aperfeiçoamento humano sob responsabilidade do educador. Além disso, é diferenciada Educação de aprendizagem e enfatizado o papel complementar da Educação escolar em relação à familiar.

### 2.2 CONCEITOS E IDEIAS SOBRE ÉTICA

O presente estudo tem como base a filosofia aristotélica e a partir desta são definidos os conceitos: Ética, moral e virtudes. Segundo a mesma perspectiva, o filósofo MacIntyre (2001) identifica na atualidade uma *Desordem Moral* causada pelo Emotivismo que será superado, segundo o citado autor, pela retomada da vivência das virtudes aristotélicas. Sucupira Lins contribui com pesquisas e reflexões sobre a Educação Moral no Brasil.

### 2.3 A RELAÇÃO EDUCAÇÃO/ÉTICA NA ESCOLA BRASILEIRA

Nesse tópico faz-se um breve levantamento histórico de documentos legais que orientaram a Educação Moral no Brasil até o lançamento do volume 8, destinado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a). Neste documento, vigente há 20 anos, é destacado que a Ética deve ser desenvolvida em sala de aula como Tema Transversal perpassando todas as disciplinas.

## 2 REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO E ÉTICA

Antes de iniciar a análise do volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais, foco desta pesquisa documental, é necessário discutir sobre os pontos fundamentais: Educação, Ética e a relação entre ambas.

Segundo Sucupira Lins (2007b), o ser humano nasce com potencialidades que precisam ser aprimoradas por meio da aprendizagem para que chegue a um estado de progressiva perfeição. O aperfeiçoamento humano, fruto também do processo educacional, é realizado, com uma intencionalidade por parte dos educadores. Isso torna imprescindível a deliberação do professor quanto aos objetivos que pretende alcançar no ato de educar. A “Educação é uma atividade exercida normalmente por adultos sobre sujeitos imaturos e caracteriza-se por ser teleológica, com o fim de desenvolver estruturas de aprendizagem que levam a comportamentos considerados úteis, necessários e valiosos” (SUCUPIRA LINS, 2013a, p. 33).

Os agentes da Educação são educando e educador. O educando é o agente essencial. É uma pessoa em formação e precisa de condições próprias que o levem ao aperfeiçoamento, além de necessitar ser integrada na sociedade em que nasceu e vive. Por ser o centro do processo educacional, “não há Educação sem o educando” (SUCUPIRA LINS, 2008, p. 402), o que mostra o papel secundário do educador. Essa perspectiva é coerente com o significado de Ética aqui utilizado.

O filósofo Maritain (1968, p. 36) afirma que “a educação no homem é um despertar humano”. Isso não significa que o autor esteja negando a humanidade de cada pessoa, mas que é preciso a Educação para que cada vez mais o sujeito se afaste de seu aspecto puramente animal e atinja níveis de sublimidade próprios ao ser humano. Questiono a partir dessa reflexão: quais seriam as aprendizagens indispensáveis para a formação plena da pessoa humana? Sucupira Lins (2014) responde esta questão ao apontar que o ser humano é constituído de diferentes aspectos, dentre eles o moral. Partindo do pressuposto de que ninguém nasce ético, pensar sobre a aprendizagem de Ética no contexto da Educação escolar é relevante por se tratar de um processo necessário na constituição da pessoa humana em sua plenitude. Desse modo, é primordial a proposta desta pesquisa documental monográfica para a prática docente.

A reflexão sobre Ética é fundamental nesta monografia, pois há diversas concepções referentes a este termo e é preciso estabelecer o conceito considerado como diretriz dessa. Adiante será mais detalhada a base em que a presente pesquisa está fundamentada, mas desde já destaco que a filosofia aristotélica é o alicerce deste estudo. Nesta visão a prática das virtudes levará ao bem comum considerando que a “Ética é social ao mesmo tempo que tem sua raiz na personalidade individual adequadamente construída segundo essa perspectiva” (SUCUPIRA LINS, 2013b, p. 94), ou seja, a felicidade de cada um na *polis* é consequência do agir virtuoso do cidadão.

Na sociedade brasileira, desde o lançamento dos PCNs, é necessário considerar além do papel de formador ético do professor a premissa de que deve acrescentar o ensino da Ética à disciplina que leciona. Pode-se também pensar que sendo responsável pela constituição da maturidade Ética de seus alunos (SUCUPIRA LINS, 2009b), há necessidade desse trabalho, conforme orienta o volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a) em que o tema Ética é desenvolvido perpassando todas as disciplinas. Antes de iniciar a análise deste documento, que é o objetivo desta pesquisa, faz-se necessário algum esclarecimento sobre Ética e Educação. Isto é o que será feito a seguir.

## 2.1 CONCEPÇÕES E IDEIAS SOBRE EDUCAÇÃO

É imprescindível compreender o conceito de Educação, e para isso recorre-se ao filósofo Maritain (1968, p. 26), ao dizer: “a tarefa principal da educação é primeiramente formar o homem, dirigir o desenvolvimento dinâmico pelo qual ele vem a ser homem”. Entende-se, portanto, que o processo educacional auxilia na formação plena da pessoa humana. Nessa mesma direção, o filósofo Newton Sucupira (1980) define Educação da seguinte maneira:

as atividades intencionalmente exercidas sobre o desenvolvimento de uma personalidade com o objetivo de promover e ativar processos de aprendizagem que conduzem a disposições, atitudes, capacidades e formas de comportamento consideradas úteis e valiosas pela sociedade. (SUCUPIRA, 1980, p. 28)

Para melhor compreensão, é necessário diferenciar Educação de aprendizagem. A Educação visa o aperfeiçoamento humano e está sob uma intencionalidade por parte do educador, enquanto a “Aprendizagem é uma passagem da ausência de alguma capacidade, seja



esta motora ou cognitiva, para a demonstração da posse desta mesma anteriormente inexistente” (SUCUPIRA LINS, 2011, p. 6). Em situações de aprendizagem pode haver ou não a preocupação em educar, dependendo da conotação Ética, no entanto toda Educação necessita de processos de aprendizagem que devem ser éticos.

No artigo 205 da Constituição Federal de 1988 lê-se que a Educação visa o “pleno desenvolvimento da pessoa”, o que é consolidado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e vem sendo aqui enfatizado. Sucupira Lins (2014) destaca que a pessoa humana é constituída de diferentes aspectos e não se deve priorizar uns em detrimento de outros, pois o sujeito é integral. Os aspectos cognitivo, social, afetivo, físico e moral são facetas que formam a pessoa humana completa e torna-se obrigatório o desenvolvimento de todos estes no processo de Educação.

Diante desta breve exposição sobre Educação é necessário destacar que todo adulto que vise contribuir com a formação de um jovem é um educador, no entanto nesta pesquisa o foco é o papel docente. A Educação escolar completa a familiar, conseqüentemente os professores também devem auxiliar no desenvolvimento moral dos jovens (SUCUPIRA LINS, 2012). A Educação Moral é indispensável neste processo de aperfeiçoamento da pessoa humana e por este motivo se faz necessário compreender melhor os conceitos relacionados a Ética para entendimento dos PCNs Ética.

## 2.2 CONCEPÇÕES E IDEIAS SOBRE ÉTICA

A indispensável reflexão sobre a Ética e Educação na atualidade é a motivação inicial desta monografia acoplada à análise dos PCNs Ética. O núcleo desta pesquisa é o aspecto da Educação Moral conforme expressa nesse documento oficial. Para a compreensão deste tema, serão esclarecidas questões quanto aos termos Ética, moral e virtudes.

Existem duas linhas de pensamento quanto à compreensão e o uso dos termos Ética e moral. A primeira considera ambos os vocábulos como sinônimos e a outra caracteriza, por um lado, a Ética como reflexão, e a moral como regras práticas (SUCUPIRA LINS, 2009a, 2007a). Esta segunda perspectiva é a utilizada neste trabalho. A palavra moral tem origem no latim *mos, mores* e significa “costume”. Desse modo, moral está relacionada ao comportamento adquirido pelo homem. Ética vem do grego *ethos*, “caráter” ou “modo de ser”, no sentido de forma de vida na *polis* e é também adquirida (VÁZQUEZ, 1996) pela vivência moral.

Tanto moral como Ética apontam para a necessidade da aquisição de normas, uma vez que estas não são próprias à natureza humana, o que reafirma a necessidade da Educação Moral. A virtude é o equilíbrio entre dois extremos igualmente prejudiciais (ARISTÓTELES, séc. IV a. C. 1984), por exemplo, o termo médio entre a temeridade e a covardia é a virtude coragem. Aristóteles (séc. IV a. C. 1984) afirma que a vivência das virtudes morais leva à felicidade na *polis* pelo bem comum. Segundo este filósofo, todo homem é um ser político, vive em sociedade, e não pode ter uma vida moral isolada.

Vázquez (1996, p.20) dá continuidade a essa perspectiva ao dizer que “Os indivíduos nascem numa determinada sociedade, na qual vigora uma moral efetiva que não é a invenção de cada um em particular, mas que cada um encontra como dado objetivo, social.” Com essa afirmação, entende-se que cada sujeito precisa conhecer e praticar os valores morais da sociedade em que vive, de modo a participar harmoniosamente desta, ao mesmo tempo reconhecendo que há princípios pertencentes à Ética universal.

Segundo o filósofo MacIntyre (2001), examinando as questões éticas das sociedades contemporâneas, na atualidade há uma *Desordem Moral*. A causa dessa situação é o Emotivismo, no qual “Empregamos os juízos morais não só para expressar nossos próprios sentimentos e atitudes, mas também para produzir tais resultados em outras pessoas.” (MACINTYRE, 2001, p. 31), o que gera uma interminável discordância moral. Vázquez (1996), afirma que os juízos morais não podem ser baseados no estado emocional do sujeito para não caírem no relativismo, em que todos os juízos morais podem ser justificados. Sucupira Lins (2007a, p. 31), completa ao dizer que o Emotivismo impede a “plena realização da vida moral” e a prática das virtudes é essencial para a vida Ética. Explicitamente, a filósofa afirma que:

Virtude e Emotivismo estão em posições opostas e não se encontram, pois de um lado fica a Virtude, regida pela exigência de uma prática totalmente guiada por valores estabelecidos e entendidos de forma completa pela pessoa; e de outro, o Emotivismo, que deixa a pessoa inteiramente à deriva, determinada por seus instintos, humores e impulsos em geral. (SUCUPIRA LINS, 2007c, p. 16)

Conforme já nos referimos, MacIntyre proclama a necessidade da retomada da prática das virtudes aristotélicas para superação da *Desordem Moral* presente na sociedade contemporânea. Apesar de ser datado do século IV a. C, os escritos de Aristóteles permanecem

atuais, pois “o valioso nunca passa de moda, mesmo que há muito tenha sido posto de lado no seu ambiente.” (VON HILDEBRAND, 1988, p. 18).

Refletindo sobre as instituições sociais presentes na sociedade contemporânea, destaco o papel da escola na formação de cidadãos éticos. O cotidiano escolar apresenta conflitos que ao serem bem aproveitados pelos professores podem servir de experiência para o aprendizado e interiorização das virtudes além de auxiliar no trabalho concernente à crise de valores.

### 2.3 A RELAÇÃO EDUCAÇÃO/ÉTICA NA ESCOLA BRASILEIRA

A Educação Moral no Brasil tem passado por mudanças de nomenclatura e forma de compreensão quanto ao seu papel na Educação brasileira. Primeiramente, destaca-se o Decreto nº 7247 de 19 de abril de 1879, que estabelece a disciplina Instrução Moral como obrigatória no ensino primário e secundário (BRASIL, 1879). É importante enfatizar esse acontecimento referente à Educação Moral ainda no Império. Desde então, o campo educacional passou por diversas reformas que atingiram também a Educação Moral.

Depois da proclamação da República, no Decreto nº 981 de 8 de novembro de 1890 a disciplina Instrução Moral permanece no ensino das escolas primários de 1º grau (alunos de 7 a 13 anos) e no 2º grau (13 a 15 anos) não como uma disciplina específica, mas ocupando “constantemente e no mais alto grau a atenção dos professores” (BRASIL, 1890, art. 4). Observa-se a semelhança com a proposta usada nos PCNs volume 8.

Na Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942, conhecida como Lei Capanema, foi determinado que a disciplina Educação Moral e Cívica devia ser ministrada no ensino secundário com características semelhantes às que hoje orientam os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a):

A educação moral e cívica não será dada em tempo limitado, mediante a execução de um programa específico, mas resultará a cada momento da forma de execução de todos os programas que deem ensejo a esse objetivo, e de um modo geral do próprio processo da vida escolar, que, em todas as atividades e circunstâncias, deverá transcorrer em termos de elevada dignidade e fervor patriótico. (BRASIL, 1942, art. 24)

Assim como na atualidade, a Ética tanto no Decreto nº 981 de 1890, no item destinado ao ensino de 2º grau, quanto na Lei de 1942 não estava prevista como uma disciplina

específica, mas inserida no cotidiano escolar embora, não fosse denominada naquela época Tema Transversal. Neste contexto o papel docente é primordial no desenvolvimento moral dos jovens.

Anos depois, na Lei Orgânica do Ensino Primário, Decreto-Lei nº 8529 de 2 de janeiro de 1946, no primeiro artigo, é estabelecida como finalidade do ensino primário “proporcionar a iniciação cultural que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional, e ao exercício das virtudes morais e cívicas que a mantenham e a engrandecem, dentro de elevado espírito de naturalidade humana” (BRASIL, 1946, art. 1). Observe-se que reafirma a responsabilidade da Educação escolar em contribuir para o desenvolvimento moral das crianças, conforme a indicação de Sucupira Lins (2014), visando a formação plena da pessoa humana, que é preocupação chave da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases nº4024 de 1961 estabelece no artigo 38, destinado à organização do ensino médio, a “formação moral e cívica do educando, através de processo educativo que a desenvolva” (BRASIL, 1961, art. 38) sem apresentar maior detalhamento de como o professor devia agir na prática escolar. Durante o governo militar, foi promulgado o Decreto-Lei nº869/69, cujo primeiro artigo diz que: “É instituída, em caráter obrigatório, como disciplina e, também, como prática educativa, a Educação Moral e Cívica, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no país.” (BRASIL, 1969, art. 1). Essa apropriação da Educação Moral para fins políticos impede até hoje a compreensão dessa. Esse mesmo Decreto-Lei nº 869/69, no artigo 5, cria no Ministério da Educação e Cultura a Comissão Nacional de Moral e Civismo que tinha como uma das suas atribuições “colaborar com o Conselho Federal de Educação, na elaboração de currículos e programas de Educação Moral e Cívica” (BRASIL, 1969, art. 6) presidido pela conselheira Edília Coelho Garcia. Esta comissão foi extinta depois de 17 anos de sua formação, em 1986.

Posteriormente, na Lei nº 5692/71 (BRASIL, 1971) o artigo 7º, torna obrigatória a inclusão da Educação Moral e Cívica na escola em consonância ao Decreto-Lei nº869/69. Em seguida, o Parecer nº 540/77 aponta a forma como devem ser tratados os componentes curriculares previstos no referido artigo 7 da Lei nº 5692/71, dos quais destaco a Educação Moral e Cívica. Neste novo documento é afirmado que a Educação Moral e Cívica não deve se restringir a uma disciplina específica presente na grade curricular da instituição escolar, mas aconteceria “como um fluxo que deve percorrer todas as ações educativas, e intenções subjacentes a todas as experiências propiciadas pela escola aos seus educandos.” (BRASIL, 1977, p. 136). Neste ponto, portanto, aparece mais uma vez um indício da realidade dos Temas

Transversais que anos depois a Educação Moral passaria a ter no Brasil com a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais que a denomina Ética.

Conforme escrito anteriormente, em 1986 foi extinta a Comissão Nacional de Moral e Civismo pelo Decreto nº 93613 de 21 de novembro de 1986. Anos depois a Lei nº 8663 de 14 de junho de 1993 revogou, no seu primeiro artigo, o Decreto-Lei nº 869 de 12 de dezembro de 1969 que incluía a disciplina Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória em todos os graus escolares e modalidades (BRASIL, 1993). Desde esta data até o lançamento do volume 8, destinado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a) houve uma ausência de diretrizes quanto ao ensino da Educação Moral no Brasil. Isso pode ser justificado pelo fato do Decreto-Lei nº 869/69, que torna a disciplina Educação Moral e Cívica obrigatória na Educação brasileira, ter sido promulgado no período da ditadura militar no Brasil gerando confusão entre moralidade e moralismo, conforme alerta Sucupira Lins (2007a):

Confunde-se moralidade com moralismo, tendo esta última palavra recebido uma conotação pejorativa que afasta as pessoas de uma análise do seu conteúdo. Ser moralista passa a ser entendido como alguém hipócrita, autoritário e arbitrário que pretende impor códigos de comportamento a seu bel prazer. Ou ainda, alguém que tende a agir como censor ou fiscal dos comportamentos das outras pessoas, colocando etiquetas de moral ou imoral, segundo seus critérios particulares. (SUCUPIRA LINS, 2007a, p. 19)

O breve histórico da Educação Moral no Brasil apresentado confirma que este não é um assunto recente. Entretanto, há muito a ser discutido e analisado para uma melhor compreensão do processo.

Quanto à modalidade do ensino de Educação Moral, Sucupira Lins (2004) afirma que não é possível dizer se é melhor para a formação Ética dos alunos que a Educação Moral faça parte do contexto escolar em uma disciplina específica ou perpassando todas as disciplinas, como é a proposta atual dos Temas Transversais. O fundamental nessa questão é preparar os professores para terem a consciência de sua responsabilidade de formador ético e a capacidade necessária para cumprir este papel. O aspecto moral não é intrínseco ao ser humano inicialmente, por isso deve ser adquirido e não pode ser desprezado pelos educadores. O jovem, como ser em desenvolvimento, precisa de orientações que são intervenções dos adultos responsáveis por sua Educação (SUCUPIRA LINS, 2015), de modo que aprenda a ser ético.

### **3. OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA**

Nesse terceiro capítulo é apresentada a estrutura dos Parâmetros Curriculares Nacionais, feita uma breve contextualização de sua criação e explicada a metodologia dos Temas Transversais. Em seguida, há um maior detalhamento do volume 8, referente ao tema Ética, quanto aos conteúdos e orientações didáticas presentes neste documento.

#### **3.1 O DOCUMENTO DOS PCNs COMO TEMA TRANSVERSAL**

Neste item são apresentadas as características dos Parâmetros Curriculares Nacionais. No que se refere aos conteúdos sob a forma de Temas Transversais é apontada a utilização da transversalidade, como metodologia que orienta as práticas pedagógicas, presente em documentos nacionais anteriores aos PCNs.

#### **3.2 CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS PRESENTES NOS PCNs ÉTICA**

Os blocos de conteúdos destacados pelos PCNs Ética são analisados. Em cada subitem são apontadas as peculiaridades destes conceitos e feitas reflexões sobre o que dizem e também as orientações didáticas indicadas neste documento.

##### **3.2.1 Respeito Mútuo**

No documento dos PCNs Ética, Respeito é explicado basicamente como superação de preconceitos.

##### **3.2.2 Justiça**

Essa é a única virtude aristotélica que está descrita nos PCNs Ética.

##### **3.2.3 Diálogo**

Não é uma virtude aristotélica, mas sim uma atitude metodológica.

##### **3.2.3 Solidariedade**

Essa proposta apresenta uma relação com a virtude generosidade.

### **3. OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS ÉTICA**

No lançamento oficial dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a) foi disponibilizado aos professores um volume introdutório em que é feita uma contextualização histórica de sua criação, justificada e fundamentada a elaboração destes documentos. Há volumes referentes às seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física. Por fim são oferecidos três volumes referentes aos Temas Transversais: o primeiro faz uma apresentação desta metodologia e traz o tema Ética, o segundo trata dos temas Pluralidade Cultural e Orientação Sexual e o terceiro Meio Ambiente e Saúde.

Neste capítulo é feita uma apresentação do contexto em que foram criados e as características dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a) de forma ampla e em seguida um detalhamento maior do volume 8 destinado ao tema Ética. Este documento, que completou exatos 20 anos, continua a orientar as práticas docentes e por este motivo torna-se primordial compreendê-lo, principalmente por ser este o único embasamento legal referente à Educação Moral na atualidade.

#### **3.1 O DOCUMENTO DOS PCNs COMO TEMAS TRANSVERSAIS**

Os Parâmetros Curriculares Nacionais foram elaborados, segundo informações contidas no documento introdutório (BRASIL, 1997), em um processo constituído de reformulações durante os anos de 1995 e 1996 que contou com a participação de “professores do ensino fundamental, técnicos de secretarias municipais e estaduais de educação, membros de conselhos estaduais de educação, representantes de sindicatos e entidades ligadas ao magistério” (BRASIL, 1997b, 15) em encontros regionais. Este documento não tem poder legal, mas suas contribuições apresentam importantes orientações para a Educação brasileira. Além do volume destinado ao tema Ética, foco desta pesquisa, também foram escolhidos outros temas “eleitos por envolverem problemáticas sociais atuais e urgentes, consideradas de abrangência nacional e até mesmo de caráter universal.” (BRASIL, 1997b, p. 45) que não serão aqui abordados.

O conjunto dos Temas Transversais é composto por Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde e Orientação Sexual que foram escolhidos por atender aos seguintes critérios: urgência social, abrangência nacional, possibilidade de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e favorecer a compreensão da realidade e a participação social (BRASIL, 1997a). O foco desta pesquisa monográfica está sobre o tema Ética, portanto os outros temas não serão abordados. Esta delimitação não diminui a relevância dos outros temas. Trata-se apenas, de uma escolha necessária no campo da pesquisa em Educação.

O método da transversalidade, proposto nos PCNs, tem influência internacional, especificamente da reestruturação escolar realizada na Espanha em 1989. Na organização curricular espanhola é defendido que os Temas Transversais sejam “o eixo em torno do qual deve girar a temática das áreas curriculares” (MORENO, 1997, p. 37), ou seja os Temas Transversais estão no centro do processo de ensino/aprendizagem enquanto os demais campos de conhecimento (Língua, Matemática, Ciências) são ligados a estes “fios condutores”.

No Brasil, os Temas Transversais são apontados em uma outra perspectiva, pois as disciplinas tradicionais permanecem na centralidade do ensino curricular e os Temas Transversais devem perpassar todas elas. Dessa maneira, diferentemente do modelo espanhol, sem um momento didático específico, mas no cotidiano escolar, e da forma que o professor escolher, seja por meio de um projeto ou até mesmo de intervenções no cotidiano de sala de aula, a aprendizagem de Ética deve ocorrer. Essa orientação pode ser compreendida no seguinte trecho extraído do documento dos PCNs:

Em resumo, verifica-se que questões relacionadas à Ética permeiam todo o currículo. Portanto, não há razão para que sejam tratadas em paralelo, em horário específico de aula. Pelo contrário, passar ao lado de tais questões seria, justamente, prestar um desserviço à formação moral do aluno: induzi-lo a pensar que ética é uma “especialidade”, quando, na verdade, ela diz respeito a todas as atividades humanas. (BRASIL, 1997a, p. 63)

Conforme foi destacado anteriormente, esta proposta de transversalidade já havia aparecido em documentos anteriores como no Decreto nº 987 de 1980, na Lei Capanema de 1942, na Lei nº 5692 de 1971 e no Parecer nº 540 de 1977. Este fato confirma que “O tema do documento Ética, portanto, não é novo, mas é novo ter um documento que possibilite abrir discussões sobre este assunto no contexto escolar.” (BRASIL, 1997a, 45).

Outro ponto perceptível nesta trajetória é a mudança da nomenclatura da disciplina que trata da formação Ética. No Decreto nº 7247 de 19 de abril de 1879 aparece a disciplina



Instrução Moral, anos depois na Lei Capanema é utilizado o nome Educação Moral e Cívica que permanece em documentos posteriores até chegar aos PCNs que o modificam para Ética por considerar, segundo o próprio documento, ter a palavra moral “adquirido sentido pejorativo, associado a ‘moralismo’”. Assim, muitos preferem associar à palavra ética os valores e regras que prezam” (BRASIL, 1997a, p. 49). Entendendo que há outros conceitos importantes que aparecem nos PCNs volume 8 e precisam ser melhor explicitados, a seguir será feito um aprofundamento dos principais elementos deste documento.

### 3.2 CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS PRESENTES NOS PCNs ÉTICA

O volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a), diz que os conteúdos que visam a formação Ética dos alunos foram organizados “em grandes eixos que estabelecem as bases de diversos conceitos, atitudes e valores complementares” (BRASIL, 1997a, p. 69), os quais apresentam relação entre si e têm como princípio a dignidade humana. Os blocos de conteúdos são os seguintes: **Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo e Solidariedade**. Segundo o próprio documento dos PCNs (BRASIL, 1997a), estes conteúdos devem ser priorizados no cotidiano escolar, de forma transversal, objetivando aprendizagem de valores éticos no ensino fundamental. Os critérios norteadores na escolha destes conteúdos foram “a possibilidade de serem trabalhados na escola e sua relevância tanto para o ensino das diversas áreas e temas quanto para o convívio escolar” (BRASIL, 1997a, p. 69). A seguir é feita uma reflexão sobre cada um destes conceitos e se descreve como os PCNs Ética os relacionam ao convívio escolar.

#### 3.2.1 Respeito Mútuo

Nos PCNs Ética, o Respeito Mútuo é compreendido como dever e direito de todos, em detrimento ao respeito denominado unilateral em que há “consideração, obediência, veneração de um pelo outro, sem que a recíproca seja verdadeira ou necessária” (BRASIL, 1997a, p. 70). O conceito de Respeito é o tema “central da moralidade” nos próprios PCNs Ética e entendido como “dever do respeito pela diferença e a exigência de ser respeitado na sua singularidade”

(BRASIL, 1997a, p. 70). É possível ver, neste documento, uma ênfase à necessidade da superação do preconceito por considerar contrário à dignidade humana, como pode ser verificado no trecho abaixo:

Trata-se de fazer os alunos pensarem, refletirem a respeito de suas atitudes. Porém, não está em jogo aceitarem-se possíveis preconceitos. Daí, a necessidade de firmeza na intervenção do professor. Tal firmeza é importante para que os alunos percebam que a dignidade do ser humano não é mera opinião, mas princípio fundamental da ética e do convívio democrático. (BRASIL, 1997a, p. 79)

É importante destacar que a filosofia aristotélica, na qual se fundamenta esta pesquisa documental, não define Respeito como uma virtude. Isso não nega a relação entre Respeito e virtudes, pois como afirma Aristóteles “Os atos corajosos e justos, bem como outros atos virtuosos, nós os praticamos em relação aos outros.” (ARISTÓTELES, séc. IV a.C. 1984, Livro X - 1178a - Linha 10). Sob a mesma perspectiva, o filósofo Von Hildebrand afirma que “a atitude fundamental de **respeito** está na base de todo o gênero de comportamentos éticos do homem para com o seu próximo e para consigo” (VON HILDEBRAND, 1988, p. 9, grifo meu) o que enfatiza a importância do Respeito no agir da pessoa virtuosa.

Refletindo sobre o campo educacional, Maritain (1968) contribui, nesse debate, ao dizer que “o professor deve **respeitar** na criança a dignidade do espírito, apelar para sua capacidade de compreensão e conceber seu próprio esforço como devendo preparar uma inteligência humana a pensar por si mesma” (MARITAIN, 1968, p. 58, grifo meu). Esta afirmação mostra que é necessário haver uma preocupação docente em auxiliar os alunos, segundo as características de cada faixa etária, a se tornarem sujeitos autônomos, ou seja, praticantes das virtudes por as ter interiorizado, sempre vivendo o Respeito.

Partindo para as orientações didáticas, o volume 8 dos PCNs, dedicado ao tema Ética, destaca algumas áreas e temas escolares (História, Geografia, Língua Portuguesa, Meio Ambiente, Orientação Sexual e Educação Física) em que podem ser desenvolvidos trabalhos que propiciem a aprendizagem do Respeito Mútuo.

Nas aulas de História e Geografia é enfatizada a oportunidade de lidar com pessoas e suas diferenças objetivando a superação do preconceito definido como “julgamentos prévios, ou seja, fazem as pessoas emitirem juízos de valor negativo sobre o que não conhecem” (BRASIL, 1997a, p. 82). Em Língua Portuguesa é colocada a necessidade do Respeito à diversidade de formas de falar, presentes em nosso país, para que o aluno “não considere que expressar-se diferente seja um erro de português” (BRASIL, 1997a, p. 82).

No estudo do Meio Ambiente a dimensão do Respeito Mútuo corresponde ao “cuidar do que é de todos, portanto, respeitar, ser respeitado” (BRASIL, 1997a, p. 82) e nas aulas de sexualidade são indicadas a abordagem de temas relacionados a violências sexuais e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, pois “não se cuidar pode significar também não cuidar do outro, não respeitá-lo.” (BRASIL, 1997a, p. 82). Na Educação Física, mais uma vez é apontado o cuidado contra o preconceito. Lê-se que: “por se tratar de uma atividade que expõe de forma clara as competências e dificuldades dos alunos, todo o cuidado é pouco para que fracassos não se transformem em motivo de zombaria e desprezo” (BRASIL, 1997a, p. 82). Além disso é ressaltada a relevância de atividades com jogos de regras para “promover rica experiência moral” (BRASIL, 1997a, p. 82), pois assim os alunos podem vivenciar momentos de reflexão sobre regras ao combinarem e se conterem para não as desrespeitar.

Diante desta exposição, é possível afirmar que a concepção de Respeito Mútuo no volume 8, dedicado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais está associada a todo momento ao problema do preconceito. O próprio documento afirma “O preconceito é contrário a um valor fundamental: o da dignidade humana. Segundo esse valor, toda e qualquer pessoa, pelo fato de ser um ser humano, é digna e merecedora de **respeito**.” (BRASIL, 1997a, p. 69, grifo meu).

Esta relação diminui o conceito de Respeito Mútuo, que na realidade é mais amplo do que a vigilância contra atitudes preconceituosas, pois o Respeito é “a base de todo o comportamento reto do homem para consigo mesmo, para com o próximo, para com todas as esferas da criação” (VON HILDEBRAND, 1988, p.12) o que o torna um fundamento essencial para a vida virtuosa.

### 3.2.2 Justiça

O segundo bloco de conteúdos defendido pelos PCNs Ética é denominado Justiça. Dentre todos os eixos de conteúdos que são apresentados neste documento, este é o único conceito que corresponde especificamente a uma virtude aristotélica. Segundo Aristóteles (séc. IV a.C. 1984, Livro V - 1129b - Linha 30), a Justiça é considerada por muitos a maior de todas as virtudes, denominada a virtude completa “porque aquele que a possui pode exercer sua virtude, não só sobre si mesmo, mas também sobre o seu próximo”.

No documento dos PCNs Ética, a Justiça é definida em duas dimensões. Primeiro apresenta a dimensão legal que está associada aos direitos de todos cidadãos e em seguida, a dimensão Ética que, segundo os PCNs, “é insubstituível, precisamente para avaliar de forma crítica certas leis, para perceber como, por exemplo, privilegiam alguns em detrimento de outros” (BRASIL, 1997a, p. 72).

Conforme se pode observar, nesse ponto é importante destacar que apesar de em parágrafos anteriores o documento afirmar que “o conceito de **justiça** vai muito além da dimensão legalista” (BRASIL, 1997a, p. 72, grifo meu), ao descrever a dimensão Ética continua a ser enfatizada a reflexão sobre as leis como um objetivo dessa segunda visão e não há clareza quanto a diferença entre a dimensão legalista e a dimensão Ética do conceito de Justiça.

A justificativa, presente no documento analisado, quanto à relevância da virtude Justiça para a formação do cidadão, está relacionada ao convívio social e à vida política (BRASIL, 1997a). No aspecto do convívio social, é apontada a responsabilidade de tomadas de decisões que afetam outras pessoas e é destacado o papel dos pais e professores, pois têm compromisso com os jovens, e “devem se perguntar se suas decisões são justas ou não” (BRASIL, 1997a, p. 72). Em relação à vida política, é ressaltada a necessidade de um constante aprimoramento do conceito de Justiça para o exercício da cidadania com base nas ideias de igualdade e equidade (BRASIL, 1997a, p. 72), porém não há maior detalhamento do significado destes termos. Assim, em mais um ponto o documento é superficial quanto a conceitos importantes para a compreensão do que é proposto nestas diretrizes de práticas pedagógicas.

Nas orientações didáticas referentes ao eixo Justiça, o volume 8 dos PCNs, indica a vivência de situações em que critérios de Justiça são colocados em prática para os alunos tomarem consciência destes e os assimilarem (BRASIL, 1997a). Nesse ponto, mesmo que não tenha sido ainda expresso claramente, é evidenciada a metodologia dos Temas Transversais. Em parágrafos seguintes, o mesmo documento afirma que todas as disciplinas devem refletir sobre o conceito da virtude Justiça, e ao mesmo tempo, destaca as disciplinas História e Geografia por tratarem de realidades de outras épocas e lugares, proporcionarem a conscientização dos direitos do ser humano e fazerem os alunos assumirem uma posição crítica diante de seus direitos (Estatuto da Criança e do Adolescente) e das leis do país (BRASIL, 1997a).

Depois desta breve exposição, é possível entender que o volume 8, destinado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, é contraditório quanto à conceituação de Justiça,

pois, como já foi ressaltado, essa virtude aparece nos PCNs Ética em vários trechos, associada à dimensão legalista mesmo que em outra passagem se proponha o contrário (BRASIL, 1997a).

Segundo Piaget (1977), a consciência moral não é inata ao ser humano, e sim construída por meio de aprendizagem. Portanto, o ato de julgar é aprendido desde a infância, embora a criança passe por progressivos níveis de capacidade, e cabe aos educadores auxiliarem nesse processo. Como afirma o filósofo contemporâneo MacIntyre (2001, p. 262), “o juízo tem um papel indispensável na vida do homem virtuoso, que não tem e não pode ter, por exemplo, na vida da pessoa comum meramente obediente às leis ou às normas” (MACINTYRE, 2001, p. 262). Este posicionamento não fica evidente nos PCNs Ética gerando dúvidas em relação a qual concepção de Justiça é defendida neste documento e como as práticas pedagógicas devem ser pensadas visando a formação Ética dos alunos quanto a essa virtude.

### 3.2.3 Diálogo

O eixo de conteúdos denominado Diálogo é, em certa medida, difícil de ser compreendido sob a ótica da Ética, entretanto “vale lembrar a insistência de Aristóteles em que as virtudes não encontram seu lugar apenas na vida do indivíduo, mas também na vida da cidade” (MACINTYRE, 2001, p. 256) enfatizando a importância da vida em sociedade, a qual consequentemente exige o Diálogo entre as pessoas para a vida harmoniosa. Ao se pretender contribuir para a formação Ética dos alunos com a prática do Diálogo é importante essa vivência.

O Diálogo não é algo ligado diretamente às virtudes, constituindo-se uma metodologia que deve ser usada em várias circunstâncias. Para Maritain (1968, p. 43), que já salientava a importância da prática do diálogo entre as pessoas, a Educação deve se preocupar com a preparação da criança para a vida em comunidade, pois “o homem e o grupo se confundem e se sobrepõem por diferentes pontos de vista”, apresentando de forma implícita a importância do Diálogo para a vida social. Buber (2004, p. 70), é um autor que se aprofundou no estudo da relação entre pessoas e completa essa ideia ao dizer que “o homem se torna eu na relação com o tu”, assim a relação entre as pessoas é marcada, segundo o citado autor, por um encontro dialógico.

Para melhor entendimento da justificativa dada pelos PCNs Ética quanto à presença do Diálogo no bloco de quatro conteúdos é apresentado o trecho a seguir:

Dialogar pede capacidade de ouvir o outro e de se fazer entender. Sendo a democracia composta de cidadãos, cada um deles deve valorizar o diálogo como forma de esclarecer conflitos e também saber dialogar. A escola é um lugar privilegiado onde se pode ensinar esse valor e aprender a traduzi-lo em ações e atitudes. (BRASIL, 1997a, p. 74)

O documento sob análise aponta o Diálogo como um instrumento da democracia (BRASIL, 1997a) uma vez que “nela é garantida a expressão de diversas ideias, sejam elas dominantes ou não (defendidas pela maioria).” (BRASIL, 1997a, p. 74). Antes dessa perspectiva, o Diálogo encontra seu lugar na convivência entre pessoas.

No contexto escolar, os PCNs Ética enfatizam a importância do Diálogo, notadamente com o objetivo da superação de conflitos, além de mostrar relação com Respeito Mútuo e Justiça, como se pode observar abaixo:

Qualquer pessoa é digna de ser ouvida e de ouvir, portanto, de ser eleita como interlocutor, mesmo que suas opiniões sejam diferentes daquelas da maioria. O diálogo somente é possível quando as pessoas envolvidas se respeitam mutuamente. O objetivo do diálogo, em situações de conflito, é encontrar a solução justa, ou seja, evitar que se imponha a lei do mais forte, fazer com que os direitos de cada um sejam respeitados. (BRASIL, 1997a, p. 85)

No trecho acima, podemos continuar a reflexão, o Diálogo é relacionado ao Respeito Mútuo, apontando não haver Respeito sem Diálogo. Por outro lado, também é primordial destacar que o Diálogo não é o convencimento do outro, mas sim troca de ideias, informações e argumentação. Há questões negociáveis e outras inegociáveis, assim não se pode querer sempre convencer o outro por meio do Diálogo. Não se pode, por exemplo, recorrendo ao Diálogo, tentar convencer alguém que  $2+2=5$ . Outra questão importante é refletir sobre a relevância do Diálogo na resolução de conflitos associado ao conceito de Justiça. Os PCNs Ética (BRASIL, 1997a) destacam a necessidade de encontrar a solução justa, mas não explica o que é nem apontam caminhos que orientem o professor a encontrar uma solução justa.

Em relação às disciplinas escolares são destacadas a Língua Portuguesa e a Matemática como mais favoráveis ao Diálogo “pelo fato de essas áreas de conhecimento conterem aspectos de grande relevância para o aprendizado do **diálogo**” (BRASIL, 1997a, p. 85, grifo meu). Não entendo como é citada a Matemática porque sabidamente essa é uma ciência exata, lógica e independente de concretude.

Neste ponto, é evidente a falta de clareza deste documento em relação ao conceito de Diálogo; pois ao mesmo tempo em que este é escolhido para nomear um bloco de conteúdos do PCNs Ética e encarado como uma aprendizagem, em outro trecho é apresentado como um instrumento auxiliador na resolução de conflitos, como pode ser identificado na frase a seguir: “ele será um instrumento importante não apenas para que o aluno consiga esclarecer os conflitos e resolvê-los, mas também para que possa interagir com o professor e com os colegas e realizar aprendizagens” (BRASIL, 1997a, p. 85).

Segundo Oliveira (1998, p. 57), na filosofia aristotélica, o agir virtuoso não é consequência de ações isoladas, mas construído “no processo de interação e comunicação entre os sujeitos”. O autor reafirma a importância do Diálogo como prática social. Entretanto, a presença do conceito de Diálogo como eixo de conteúdos em um documento que norteia as práticas pedagógicas visando a formação Ética dos jovens, não tem relevância direta, visto que pode ser realizado em variadas circunstâncias distantes desse pressuposto. Seria mais adequado ter Diálogo como um instrumento de alto valor metodológico e não ser incluído como eixo fundamental.

#### 3.2.4 Solidariedade

O último dos quatro eixos de conteúdos presentes no volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais é a Solidariedade. Sobre este aspecto, os PCNs Ética afirmam que é um termo “muito próximo da ideia de “generosidade”: doar-se a alguém, ajudar desinteressadamente” (BRASIL, 1997a, p. 85). Diante desta afirmação e conceituação de generosidade, é possível associar aos escritos de Aristóteles quando ele afirma que a pessoa generosa “dá tendo em vista o que é nobre, e como deve; pois dá, às pessoas que convém e na ocasião que convém” (ARISTÓTELES, séc. IV a.C. 1984, Livro IV - 1120a - Linha 25), além de ser “mais característico da virtude fazer o bem do que recebê-la de outrem” (ARISTÓTELES, séc. IV a.C. 1984, Livro IV - 1120a - Linha 10).

Tendo em vista o convívio escolar e as demais áreas de conhecimento, os PCNs Ética enfatizam que a solidariedade está relacionada aos outros blocos de conteúdos: Respeito Mútuo, Justiça e Diálogo (BRASIL, 1997a). Além disso a Solidariedade está associada ao exercício da cidadania quando as pessoas se juntam para lutar contra injustiças ou injúrias sofridas por alguém (BRASIL, 1997a).

Nas orientações didáticas, este documento afirma ser essencial a prática e a reflexão da Solidariedade e dos demais valores a partir de oportunidades surgidas dentro e fora da escola. Nos PCNs Ética, é argumentado, por exemplo, que no lugar da competição e/ou comparação entre os desempenhos dos alunos “é preferível fazer com que eles se ajudem mutuamente a ter sucesso nas suas aprendizagens: aquele que já sabe pode explicar àquele que ainda não sabe, aquele que não sabe deve poder sentir-se à vontade para pedir ajuda” (BRASIL, 1997a, p. 86). Nesse trecho, há exemplo de ações virtuosas que podem ser praticadas no cotidiano escolar e que contribuem para a reflexão do professor com o objetivo de incentivar os alunos a serem solidários; diferente de outros eixos, dentre os quatro analisados, em que não se apresentam orientações claras. Os PCNs Ética não deixam evidente o conceito de Solidariedade que baseia este documento, havendo apenas a afirmação de relação com a virtude generosidade.

Finalizando as ideias aqui expostas, nos quatro blocos de conteúdos (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo e Solidariedade), os quais objetivam a formação Ética dos alunos do ensino fundamental em todo território nacional, há falhas conceituais que impedem a plena compreensão das metas desta diretriz. Esta falta de clareza quanto ao significado de cada um dos termos adotados para nomear os eixos de conteúdos está presente em todo o documento, como foi explicado. No próximo capítulo, conforme proposto nos objetivos desta pesquisa documental monográfica, será feito um maior aprofundamento e reflexões do volume referente ao tema Ética dos Parâmetros Curriculares Nacionais.



#### **4. CRÍTICAS E PERSPECTIVAS DOS PCNs ÉTICA**

Nesse quarto capítulo desta pesquisa documental monográfica são apresentadas análises e reflexões referentes ao volume 8 dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a), destinado ao tema Ética, embasadas no referencial teórico apresentado nesta pesquisa. Além de apontar as dificuldades para sua efetivação na realidade escolar.

##### **4.1 A CONCEPÇÃO DE ÉTICA**

O presente estudo do aprofundamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a), especificamente o volume 8 dedicado ao tema Ética, tem como investigação central o conceito de Ética presente nos PCNs Ética. Neste item serão apontadas críticas relacionadas à concepção de Ética existente neste documento.

##### **4.2 DESAFIOS PARA A PRÁTICA**

A partir de todas as análises e reflexões realizadas no decorrer desta pesquisa monográfica são apontados desafios presentes na Educação brasileira para a efetivação das propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais, especificamente o volume 8 dedicado ao tema Ética.

#### **4. CRÍTICAS E PERSPECTIVAS DOS PCNs ÉTICA**

Os Parâmetros Curriculares Nacionais completaram, em 2017, exatos 20 anos que orientam as práticas pedagógicas em todo o país. Considerando a relevância deste documento, especificamente o volume 8 dedicado ao tema Ética, e que para sua efetivação em sala de aula precisa ser compreendido pelos professores, nesta pesquisa documental é proposta uma análise que visa entender a concepção de Ética presente nesta diretriz.

Primeiramente, nesse capítulo, é realizado um estudo aprofundado do volume 8, referente ao tema Ética, dos PCNs retirando trechos que expressam sua concepção de Ética e os confrontando com o referencial teórico desta pesquisa documental. Em seguida, são feitos destaques dos desafios para o ensino da Ética no contexto da Educação brasileira, uma vez que uma vez que a Ética tornou-se responsabilidade de todo docente por meio do Tema Transversal previsto nos PCNs Ética.

##### **4.1 A CONCEPÇÃO DE ÉTICA**

Conforme foi ressaltado anteriormente, o ensino da Ética na Educação brasileira passou por diversas modificações de nomenclatura e estruturação no currículo escolar. É imprescindível destacar que os PCNs Ética preencheram uma lacuna presente na Educação escolar do país, pois de junho de 1993, em que foi revogado o Decreto-Lei nº 869 de 1969 que incluía a disciplina Educação Moral e Cívica como obrigatória em todos os graus e modalidades, até o lançamento do volume 8 dos PCNs em 1997 os educadores ficaram sem diretrizes quanto ao ensino da Ética no Brasil. Este importante documento é o único na atualidade que orienta as práticas pedagógicas relacionadas à Educação Moral, por este motivo sua compreensão é imprescindível.

No início deste documento é enfatizado que as palavras Ética e Moral podem ser “às vezes (...) empregadas como sinônimos: conjunto de princípios ou padrões de conduta” (BRASIL, 1997a, p. 49). Caso sejam distintas, o termo Ética pode significar um pensamento

reflexivo, conjunto de princípios de um grupo profissional (por exemplo, códigos de Ética de variadas profissões) ou prescrição de conduta, enquanto Moral está relacionada a regras. O documento, não deixa clara a distinção entre Ética e Moral, embora ao mesmo tempo admita que “frequentemente, se assuma, aqui, a sinonímia entre as palavras ética e moral” (BRASIL, 1997a, p. 49). Desse modo, gera-se uma confusão quanto a estes conceitos, uma vez que a utilização do advérbio frequentemente dá margem para compreensão de que nem sempre as palavras Ética e Moral são consideradas sinônimas no decorrer do documento dos PCNs Ética.

Em conformidade ao que foi escrito em páginas anteriores desta monografia, a disciplina Educação Moral e Cívica, foi obrigatória na Educação brasileira pela lei de 1879 ainda no Império, depois em 1942, em 1961 e no Decreto de 1969 que ficou em vigor até 1993. Como a Educação Moral foi usada no período da ditadura militar no Brasil, fato já referido, com a redemocratização a palavra Moral foi retirada do contexto educacional por ter tido essa associação. Os PCNs Ética (BRASIL, 1997a, p. 49) enfatizam que a palavra Moral adquiriu “sentido pejorativo” por ser relacionada a moralismo, o que de forma implícita justifica o fato do título deste documento norteador ser Ética.

O objetivo dos PCNs Ética “é o de propor atividades que levem o aluno a pensar sobre sua conduta e a dos outros a partir de princípios, e não de receitas prontas” (BRASIL, 1997a, p. 49). A leitura deste trecho deixa evidente o quanto este documento é vago e contraditório, pois no seu objetivo está escrito que oferecerá sugestões de atividades, entretanto, conforme se pode ler no capítulo 3 desta monografia, os PCNs Ética elencam quatro blocos de conteúdos (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo e Solidariedade) para orientarem as práticas docentes. No entanto o volume 8, não apresenta um número de propostas considerável de como desenvolver estes conteúdos no cotidiano escolar, por meio do Tema Transversal.

Isso é indispensável, pois Oliveira (2001) assegura que a prática de princípios éticos só é efetivada quando deixa de assumir um caráter apenas abstrato para ser vivida na realidade concreta, assim é essencial para o ensino da Ética a reflexão e realização de atividades que tornem próximas do educando a realidade de como agir eticamente.

O volume 8, referente ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais também afirma no trecho citado que a reflexão sobre Ética deve estar fundamentada em princípios, entretanto não torna evidente quais são estes princípios. O mesmo acontece no fragmento a seguir: “Parte-se do pressuposto que é preciso possuir critérios, valores, e, mais ainda, estabelecer relações e hierarquias entre esses valores para nortear as ações em sociedade.” (BRASIL, 1997a, p. 49). Esta falta de determinação de quais são os princípios, critérios e/ou

valores considerados relevantes para a formação Ética dos alunos prejudica o trabalho docente na contribuição ao desenvolvimento moral de seus alunos. Como afirma Piaget (1977, p.11), “toda moral consiste num sistema de regras, e a essência de toda moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras.”, desse modo para que os jovens cheguem à maturidade Ética devem conhecer o sistema de regras para o interiorizar.

Continuando a interpretação segundo o esquema de Ricoeur (1990), lê-se que o documento analisado apresenta três pontos que devem ser enfatizados. O primeiro é o denominado “núcleo moral de uma sociedade” (BRASIL, 1997a, p. 50), que corresponde aos valores considerados necessários para o convívio em sociedade. Sucupira Lins (1999), contribui com esta reflexão ao afirmar que os valores universais são princípios fundamentais pertencentes a todos os seres humanos. No documento nos PCNs Ética diz-se que o “núcleo moral” corresponde a um “consenso mínimo, de um conjunto central de valores, indispensável à sociedade democrática: sem esse conjunto central, cai-se na anomia, entendida seja como ausência de regras, seja como total relativização delas (cada um tem as suas, e faz o que bem entender)” (BRASIL, 1997a, p. 50). No trecho destacado é possível associar o conceito de núcleo moral, presente no volume 8 dos PCNs, com a definição de valores universais feita por Sucupira Lins (1999).

O segundo ponto, faz uma associação entre o núcleo moral e o caráter democrático da sociedade brasileira na qual “deve valer a liberdade, a tolerância, a sabedoria de conviver com o diferente, com a diversidade (seja do ponto de vista de valores, como de costumes, crenças religiosas, expressões artísticas, etc.)” (BRASIL, 1997a, p. 50) sem desvalorizar o conjunto central de valores. A pluralidade do povo brasileiro deve ser respeitada para garantir a liberdade humana e neste ponto é enfatizada a relação entre os valores universais e a diversidade de opiniões. Apesar de o documento afirmar que “a valorização da liberdade não está em contradição com a presença de um conjunto central de valores”, é importante alertar que se corre o risco de ações serem praticadas pautadas no direito à liberdade humana quando na verdade correspondem ao relativismo moral “entendido como cada um é livre para eleger todos os valores que quer” (BRASIL, 1997a, p. 50).

O terceiro ponto corresponde ao “caráter abstrato dos valores”. Sucupira lins (2012, p. 101) caracteriza valores como “tudo que ocupa um lugar de importância na vida individual e social e devem orientar o pensamento e o comportamento de cada pessoa de modo que haja respeito nos dois sentidos”. Nos PCNs Ética é afirmado que não há normas acabadas, assim a Ética é uma eterna reflexão. Neste aspecto, mais uma vez este documento possibilita o

relativismo, pois pode acontecer que para uma determinada pessoa “a única realidade do discurso distintamente moral é a tentativa da vontade de alinhar as atitudes, preferências e opções do outro com as suas.” (MACINTYRE, 2001, p. 53) fazendo com que seus valores estejam pautados em seus próprios sentimentos, emoções e não em parâmetros éticos.

Prosseguindo na análise, o documento dos PCNs Ética aponta a afetividade e a racionalidade como conceitos norteadores “para o entendimento dos processos presentes na legitimação de regras morais” (BRASIL, 1997a, p. 53). Focando primeiramente na relevância da afetividade, o próprio volume 8 dos PCNs, referente ao tema Ética, afirma que toda regra moral aparece sob a forma de uma obrigação e questiona: “Como essa obrigatoriedade pode se instalar na consciência?” (BRASIL, 1997a, p. 53). Vázquez (1996, p. 159) contribui nesta reflexão ao afirmar que a consciência moral “implica numa avaliação e num julgamento de nosso comportamento de acordo com as normas que ela conhece e reconhece como obrigatórias.”. Portanto o papel do educador é essencial neste processo, para que a consciência moral seja desenvolvida por meio de aprendizagens.

O documento, no entanto, responde esta indagação sem se referir ao processo educacional. Observa-se a ênfase na expressão o “bem-estar psicológico pessoal”, conforme se lê a seguir: “para que um indivíduo se incline a legitimar um determinado conjunto de regras, é necessário que o veja como traduzindo algo de bom para si, como dizendo respeito a seu bem-estar psicológico, ao que se poderia chamar de seu ‘projeto de felicidade’”(BRASIL, 1997a, p. 53). O próprio documento esclarece que entende “projeto de felicidade” como “um projeto de vida orientado pela busca da realização de um estado afetivo satisfatório, sentido como bom pela pessoa.” (BRASIL, 1997a, p. 53) deixando evidente sua posição relativista, na qual a Ética está baseada em emoções e sentimentos pessoais.

A racionalidade, contraditoriamente, no documento analisado, também é apontada como fundamental no processo de legitimação das regras morais por três razões: a primeira consiste no fato de a moral pressupor responsabilidade, que segundo os PCNs Ética (BRASIL, 1997a), está associada à liberdade de adotar critérios. A segunda razão é relacionada ao juízo e necessidade de debates sobre a Ética por ser este assunto abstrato. A terceira razão para a necessidade da racionalidade na esfera moral é a importância do diálogo para a “convivência democrática”. Nota-se a falta de consistência nos argumentos que buscam enfatizar a importância da racionalidade, utilizando-os até mesmo de forma repetitiva, como pode ser observado na segunda razão apresentada em que é enfatizado o uso de debates e na terceira quando destaca-se o diálogo.

Finalizando a concepção de Ética presente no volume 8, destinado ao tema, Ética dos PCNs reforça-se que o assunto não foi esgotado. Há muito a ser analisado neste documento que pode vir a ser aprofundado em outras pesquisas. O que se pode dizer até o momento é que o documento é confuso e contraditório em algumas partes, não deixando clara sua concepção de Ética. Por outro lado, é imprescindível afirmar que embora não tendo respostas prontas, o professor não deve desistir de seu papel de formador Ético, pelo contrário, o caráter da Ética exige reflexões em sala de aula para contribuir no desenvolvimento moral de crianças e jovens.

#### 4.2 DESAFIOS PARA A PRÁTICA

O professor tem fundamental importância na formação Ética de seus alunos. Para melhor compreensão de como acontece este processo de desenvolvimento moral é necessário entender a teoria piagetiana. Piaget (1977) apresenta três estádios de desenvolvimento moral: anomia, heteronomia e autonomia. Segundo este renomado autor, todo ser humano nasce sem regras e deve ser auxiliado para superar este primeiro estádio denominado anomia. A fase de heteronomia é a mais importante para os educadores, pois é nesta que a criança aprende as práticas virtuosas por meio do outro. Esta é a fase propícia para a intervenção do professor no cotidiano escolar (SUCUPIRA LINS, 1999). A fase da autonomia é conquistada quando o sujeito age eticamente sem precisar da cobrança do outro. Assim, as atitudes virtuosas são praticadas em decorrência da consciência do certo e errado construída ao longo dos anos.

A aprendizagem de Ética é uma exclusividade do ser humano, por apenas este usar a razão (SUCUPIRA LINS, 2012), ser um animal racional. A Educação das virtudes é iniciada nas famílias, mas cabe à escola o papel de bem completá-la, pois é uma instância da sociedade encarregada de proporcionar uma vivência voltada para o bem comum (SUCUPIRA LINS, 2012) e deve realmente oferecer condições do exercício da cidadania. Portanto o papel docente não deve ser desempenhado apenas na transmissão de conteúdo, pois o professor também é responsável pelo processo de aprendizagem Ética de seu aluno.

No entanto, o que acontece na atualidade é uma falta de participação da família na formação Ética das crianças e jovens, sobrecarregando a Educação escolar. Há uma

distanciamento entre a família e a escola de tal ordem que essa é uma realidade já apontada no século XX, como se pode ler abaixo:

De fato, é muito fácil hoje em dia, observar que especialmente nas condições morais e sociais criadas por nossa civilização industrial, o grupo familiar negligencia frequentemente o seu dever moral junto às crianças, e parece muitas vezes mais apto ou a feri-las, ou então abandoná-las nesse domínio. Assim, a escola deve, de uma maneira imperfeita e parcial, tentar preencher os vazios deixados pelo grupo familiar na formação da juventude. (MARITAIN, 1968, p. 259)

Este contexto de falta de compromisso quanto à responsabilidade da família unida à Educação escolar na formação Ética das crianças e jovens é preocupante considerando que “as regras morais, que a criança aprende a respeitar, lhes são transmitidas pela maioria dos adultos, isto é, ela as recebe já elaboradas.” (PIAGET, 1977, p. 11). Repetindo, ninguém nasce ético e cabe aos educadores, família e professores, auxiliarem no desenvolvimento moral das crianças e jovens para que cheguem à maturidade Ética, pois para a prática de uma vida virtuosa em sociedade é necessário ter as regras morais interiorizadas, o que é enfatizado por estudiosos, inclusive como se pode ler no trecho a seguir:

Para que se possa falar propriamente de comportamento moral de um indivíduo, é preciso que os fatores sociais que nele influem e o condicionam sejam vividos pessoalmente, passem pela sua consciência ou sejam interiorizadas, porque somente assim poderemos responsabilizá-lo por sua decisão e por sua ação. (VÁZQUEZ, 1996, p. 20-21)

Sucupira Lins (2005, p. 79) mostra o papel indispensável do professor na formação moral dos estudantes ao dizer que “o educador está no processo educativo numa posição especial, como agente complementar do agente essencial, o educando, e por isso não pode se permitir uma omissão ou um relativismo”. Assim o jovem deve ser orientado nas situações cotidianas do ambiente escolar para progressivamente aperfeiçoar sua prática de virtudes e o professor tem um importante papel neste processo.

No Brasil, desde 1997, todo professor tem a responsabilidade de auxiliar no desenvolvimento moral de seus alunos por meio do Tema Transversal Ética, conforme aponta os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a). Refletindo sobre o papel docente na formação Ética dos jovens foram realizadas pesquisas para verificar se na formação de professores existe a preocupação com o ensino da Ética.

As pesquisas na área da Ética na Educação relatam o problema da ausência de formação dos professores concernente à moralidade e ao preparo para o exercício da Educação Moral na sala de aula (SUCUPIRA LINS, 2015; LONGO, 2009; SUCUPIRA LINS et al, 2007). Isso ocorre por que “nem sempre os caminhos traçados para cursos de formação de professores revelam uma real preocupação com as finalidades pretendidas de que os alunos se tornem cidadãos aptos a viverem a autonomia da ética e a seguirem os princípios e valores na sociedade.” (SUCUPIRA LINS, 2016). Desse modo, vive-se em um contexto educacional preocupante quanto à Educação Moral, pois falta a conscientização, desde o cursos de formação de professores, quanto ao primordial papel docente no auxílio do aluno quanto aos dilemas morais do cotidiano escolar e aproveitamento destes momentos para contribuir na formação Ética de seus alunos.



## 5. REFLEXÕES FINAIS

Conforme o objetivo inicial estabelecido, a presente monografia buscou analisar a concepção e configuração da Ética no volume 8, destinado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997a) que completaram exatos 20 anos em 2017. Durante toda esta pesquisa documental, foi observado o contexto histórico no qual os PCNs estão situados e concluir alguns pontos importantes. Em primeiro lugar, é necessário recordar que este é o documento em vigor na legislação brasileira que melhor detalha a responsabilidade docente na formação Ética de seus alunos, e por este motivo, sua compreensão é considerada imprescindível.

Os PCNs, além de suas características próprias, preencheram um vazio no campo educacional escolar brasileiro. É importante destacar que desde o mês de junho de 1993, quando foi revogada pelo Decreto nº 93613 a obrigatoriedade da disciplina Educação Moral e Cívica em todos os graus e modalidades da Educação brasileira, até o lançamento dos PCNs Ética em 1997, não havia diretrizes no campo educacional quanto à prática curricular da Educação Moral. Apesar de os Parâmetros Curriculares Nacionais não terem poder legal, como se sabe, pode-se concluir, depois desse profundo estudo aqui apresentado, que este documento garante a necessidade de reflexão dos professores quanto à sua responsabilidade em contribuir para a maturidade Ética de seus alunos. Ao mesmo tempo, representa também um avanço ao legitimar o ensino da Ética de forma transversal, tornando a Educação Moral responsabilidade de todo professor dentro do cotidiano escolar, ou seja, sem um horário e/ou disciplina específica. O uso do verbo ‘legitimar’ é apresentado neste contexto, pois uma das conclusões obtidas foi que essa forma metodológica de transversalidade já vinha sendo apontada em documentos anteriores na Educação brasileira.

Como foi expresso anteriormente, ninguém nasce ético e para que seja possível a formação de sujeitos éticos, cabe aos educadores, família e professores, estarem empenhados para auxiliar nesse processo de desenvolvimento moral, e esse é um dos méritos dos PCNs, como pode ser afirmado depois desta reflexão.

Uma conclusão de grande valia é a necessidade da formação de professores como uma medida primordial a ser tomada em todas as esferas do sistema educacional no país. Não se trata de requerer nova legislação, mas de estabelecer contínuo e profícuo debate sobre o presente tema.

Os PCNs Ética (BRASIL, 1997a) se encontram disponíveis no site do Ministério da Educação para todo cidadão, no entanto, é possível concluir que não há um pleno conhecimento de seu conteúdo, proposta, critérios e indicações, a partir da análise de bibliografia referente. Desse modo, se não houver amplos debates sobre o significado da responsabilidade docente quanto à formação moral dos alunos, não há garantia que os professores conheçam e reflitam sobre este documento de modo a incluir suas concepções e orientações na prática.

Aponta-se ainda, que além disso, mesmo que haja a leitura feita por professores de maneira isolada, não há garantias de que possam compreendê-los inteiramente de modo a serem capazes de colocar em prática a proposta de transversalidade da Ética em suas aulas, pois como foi destacado anteriormente os PCNs Ética é confuso e dá margem a diferentes interpretações. Outro aspecto importante, consiste no fato de que o problema não está só na execução da proposta de transversalidade da Ética, mas no entendimento conceitual do texto por inteiro, o que dificulta a reflexão de todos que os leem. A concepção de Ética presente no volume 8, dedicado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais não está escrita de forma explícita. Essa é, pois, uma das mais contundentes conclusões que essa pesquisa aponta.

Ressalta-se outro ponto nessas reflexões finais, referente ao fato de que as diretrizes, conforme foi analisado, se apresentam de forma contraditória. Apesar do documento se posicionar contra o relativismo, por várias vezes caracteriza a Ética como algo de expressão pessoal, ou seja, trazendo elementos típicos da teoria do Emotivismo, conforme foi explicado. Isto é preocupante, por ser este um documento que orienta as práticas pedagógicas a nível nacional no que concerne à Educação Moral.

Conclui-se, como consequência dessa pesquisa, que os PCNs Ética não apresentam, de modo preciso, propostas consideráveis que possam auxiliar o professor em sua prática escolar. Entende-se também, que o texto expõe algumas questões de maneira confusa como foi descrito e comentado ao longo dessa monografia.

Não são somente pontos negativos que são ressaltados à guisa de conclusão, pois já foi referido o preenchimento necessário da lacuna que havia nessa área que o documento efetuou. Pode-se afirmar, que mesmo não estando suficientemente clara a concepção de Ética presente

nos PCNs, há elementos que foram indicados, tais como os quatro blocos de conteúdo marcados pelos indicadores Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo e Solidariedade. Essa organização didática, associada à prática cotidiana no contexto escolar, tem validade e exige maiores estudos.

Finalizando estas reflexões é imprescindível destacar que ainda há muito a ser analisado no volume 8, dedicado ao tema Ética, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, por isso é sugerida a continuidade de pesquisas nessa direção. Essa pesquisa de interpretação hermenêutica e aprofundamento deste documento, que há exatos 20 anos orienta as práticas docentes referentes à Educação Moral na escola brasileira, não se esgota com esta monografia. Recomenda-se concomitantemente que haja estudos de aprofundamentos sobre Educação Moral/Ética de modo largo e especificamente dos PCNs nos cursos de formação de professores com a finalidade dos docentes compreenderem o conteúdo, terem a preocupação com o ensino/aprendizagem da Ética na prática escolar.

É preciso que muitos debates, reflexões e análises deste documento sejam promovidos para que pais e professores compreendam o significado vital da Educação Moral para as crianças e adolescentes e como é que a legislação brasileira entende essa prática na escola.

Sintetizando, o documento dos PCNs apresenta problemas quanto à conceituação dos termos, clareza de exposição e de posicionamento na fundamentação teórica, porém tem seu valor, pois veio ocupar uma lacuna na legislação brasileira referente à escola.

Por fim, reafirma-se que a concepção de Educação que visa a plena formação da pessoa humana considera o aspecto moral como um pressuposto desse processo, e em razão disso, a Ética deve permanecer cada dia mais como uma preocupação dos docentes em suas atividades de ensino. É por meio de aprendizagens educativas que o sujeito chega a um estado de progressiva perfeição, e como a Ética não é intrínseca ao ser humano deve ser foco das práticas pedagógicas com o objetivo da formação de cidadãos éticos.

## 6 REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES (384-322 a. C.). **Ética a Nicômaco**. Tradução: Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo, SP: Abril S.A Cultural, 1984. 303 p.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Edição revista e atualizada. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2010. 286 p..
- BRASIL. Secretaria da educação fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais; apresentação dos temas transversais, ética**. Vol.VIII. Brasília: MEC/SEF, 1997a. 146p.
- BRASIL. Secretaria da educação fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997b. 126p
- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em: 24/08/17. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.
- BRASIL. Lei nº 8663 de 14 de junho de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1989\\_1994/L8663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8663.htm) Acesso em: 25/03/18
- BRASIL. Decreto nº 93613 de 21 de novembro de 1986. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-93613-21-novembro-1986-444224-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 25/03/18
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 540/77. p. 131-153, jul/set, 1977. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/viewFile/60447/58704> Acesso em: 24/03/18
- BRASIL. Congresso Nacional. **LDB - Lei nº 5692/71, de 11 e agosto de 1971**. Disponível em:<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 17/01/18
- BRASIL. Decreto-Lei nº 869 de 12 de setembro de 1969. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em? 25/03/18
- BRASIL. Congresso Nacional. **LDB - Lei nº 4024/61, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 17/01/18

BRASIL. Lei orgânica do ensino primário. Decreto-lei nº 8529 de 2 de janeiro de 1946. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 25/03/18

BRASIL. Lei orgânica do ensino secundário. Decreto-Lei nº 4244 de 9 a abril de 1942. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 07/02/18

BRASIL. Regulamento da instrução primária e secundária do Distrito Federal. Decreto nº 981 de 8 de novembro de 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 10/03/18

BRASIL. Decreto nº 981 de 8 de novembro de 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 25/03/18

BRASIL. Decreto nº 7247 de 19 de abril de 1879. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html> Acesso em: 07/02/18

BUBER, M. **Eu e tu**. São Paulo: Centauro, 8ed., 2004, 152p

LONGO, M. M. **Entre a permissão e a repressão: formação do professor nos cursos de licenciatura e a abordagem da ética**. Rio de Janeiro, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MACINTYRE, A. **Depois da Virtude**. Tradução de Jussara Simões, Bauru (SP): EDUSC, 2001, After Virtue - A study in Moral Theory - 2nd Edition – University of Notre Dame Press – Indiana, 1984.

MARITAIN, J. **Rumos da Educação**. Tradução da Abadia de Nossa Senhora da Graças, Rio de Janeiro (RJ): Editora Agir, 1968.

MORENO, M. Temas transversais: um ensino voltado para o futuro. In Busquets et al. **Temas transversais em educação: bases para uma formação integral**. São Paulo: Ática, 1997.

OLIVEIRA, R. J. **Ética na escola: por uma abordagem argumentativa**. Educação (Porto Alegre, impresso), v. 37, n. 3, p. 454-462, set./dez. 2014

\_\_\_\_\_ **Contribuições da racionalidade argumentativa para a abordagem da ética na escola.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 1, p.115 -130, 2012

\_\_\_\_\_ **Ética na escola: (re) acendendo uma polêmica.** Educação e sociedade, ano XXII, n° 76, outubro/2001.

\_\_\_\_\_ **Utopia e razão: pensando a formação ético-política do homem contemporâneo.** Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998, 162p

PIAGET, J. **O julgamento moral na criança.** Tradução de Elzon Lenardon, São Paulo(SP): Editora Mestre Jou, 1977, Le jugement moral chez l'enfant. Paris: PUF, 1932.

RICOEUR, P. **Interpretação e ideologias.** Organização, tradução e apresentação de Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990

SUCUPIRA, N. **Ética e educação.** Revista Científica de Filosofia, v. 6, n. 4, out./dez, 1980.

SUCUPIRA-LINS, M. J. **Formação de professores e o diálogo da Ética.** Revista Diálogos, v. 20, n. 1, p. 160-169, 2016

\_\_\_\_\_ **Avaliação da aprendizagem de ética no Ensino Fundamental.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.23, n. 88, p. 763-790, jul./set. 2015

\_\_\_\_\_ **Educação Integral e o Desenvolvimento da Pessoa Humana.** In: João Malheiro. (Org.). Escola com corpo e alma: manual de Ética para pais, professores e alunos. 1ed.Curitiba, PR: CRV, 2014, v. 1, p. 135-144.

\_\_\_\_\_ **Natureza da educação e filosofia da educação.** Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 39, p. 31-39, jan./jun. 2013a

\_\_\_\_\_ **Questões conceituais de ética em educação.** Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul, v. 18, n. 2, p. 91-106, maio/ago. 2013b

\_\_\_\_\_ **Aprendizagem de ética: privilégio de seres humanos.** In: Andrade, M.S.; Barone, L.M. (Org.). Aprendizagem contextualizada. 1ed.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012, v. 1, p. 69-84.

\_\_\_\_\_ **Educação Bancária: uma questão filosófica de aprendizagem.** Educação e Cultura Contemporânea, v. 8, n. 16, 2011

\_\_\_\_\_ **Ética e formação de professores.** V CINFE, Caxias do Sul, 2010

\_\_\_\_\_ **Ética e Educação Escolar.** In Oliveira, R. J.; Sucupira Lins, M.J.C. Ética e Educação: Uma abordagem atual. Curitiba: Editora CRV, p.115-126, 2009a

\_\_\_\_\_ **Maturidade ética e identidade moral: a construção na prática pedagógica.** Revista Diálogo Educ., Curitiba, v. 9, n. 28, p. 633-649, set./dez. 2009b

\_\_\_\_\_ **Agentes da educação: a relação educador e educando.** In: COMMUNIO: Revista Internacional de Teologia e Cultura", p.399-414, volume XXVII, Número 2, (Edição 98): abril/junho, 2008.

\_\_\_\_\_ **Educação Moral na perspectiva de Alasdair MacIntyre.** 2007a – Ed. Access – Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_ **Educação Moral na aprendizagem escolar.** In Barreto, M; Mettrau, M. Rumos e resíduos da moral contemporânea. Niterói: Ed. Muiraquitã, p. 148-168, 2007b

\_\_\_\_\_ **Virtude X Emotivismo: uma proposta para a Ética.** Crítica. Revista de Filosofia e Ensino, v. 12, p. 07-27, 2007c.

\_\_\_\_\_ **Temas transversais e aprendizagem de ética.** In: Revista Arte e Educação UNIVILLE p.16-25 - v.9 n. 2, Dez/2004 - Universidade de Joinville, Joinville/ Santa Catarina Brasil ISSN 1415 2789

\_\_\_\_\_ **Educação e Contemporaneidade: Educação Moral na Encruzilhada** – in Educação e Contemporaneidade – Revista da FAAEBA – ano 8 – n.12 –jul/dez, 1999 –ISSN 0104-7043  
SUCUPIRA LINS, M. J., SANTOS, P. R., MALHEIRO, J., LONGO, M. M., MIYATA, E. S., DANTAS, J. V. **Avaliação da aprendizagem de ética em curso de formação de professores de Ensino Fundamental.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.55, p. 255-276, abr./jun. 2007.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética.** Tradução de João Dell' Anna, 16 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

VON HILDEBRAND, D. **Atitudes éticas fundamentais.** São Paulo: Press-Grafic, 1988